



17ª Região - Espírito Santo

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

### ATA DA 14ª REUNIÃO DE CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos 11 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, foi realizada 14ª reunião ordinária do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 09:00 horas, por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário (Vice Presidente), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natália Silva Nicácio (2º Secretária), Ivana Ananias, Carla de Oliveira e Larisse Nunes, do Conselho Fiscal, e as/os conselheiras/os suplentes: Elielma Griggio da Silva, Meyrieli de Carvalho Silva, Carolina Brito de Oliveira, Hingridy Fassarella Caliari, Angélica Sabrina Toras de Lucena Figueiredo, Mariani Souza, Elielma Griggio da Silva. O conselheiro José Gomes de Souza justificou a ausência. O coordenador técnico Gustavo Henrique participou de 09h00 às 12h25min.

**1. Parecer Processo de Desagravo Público nº 016/2021:** A conselheira Carla informa que na 12ª reunião de Conselho Pleno, realizada em 23 de outubro do corrente, as conselheiras Ivana Ananias e Carla de Oliveira foram designadas para análise e emissão de relatório acerca do pedido de desagravo nº 016/2021. O requerimento foi apresentado à Coordenação Técnica no dia 08/10/21, por e-mail, que seguiu os trâmites necessários para instauração do processo e apuração da denúncia. O pedido versa sobre a apuração de denúncia sobre a realização de ofensa realizada por profissional médico em desfavor de assistentes sociais de uma instituição hospitalar da grande Vitória, conforme fatos circunstanciados nos autos processuais. A conselheira Carla realizou a leitura da denúncia e do relatório elaborado pelas conselheiras, o qual, diante dos atos e elementos ocorridos, opinou pelo arquivamento do processo diante da ausência de elementos para o desagravo por ofensa à profissão. Na conclusão do relatório, ressaltou-se a ausência de retorno das profissionais demandantes do requerimento, sendo que nos dias 26/11/21, 29/11/21 e 02/12/21 foi tentado contato pelos telefones institucionais, além de ligações para os telefones pessoais das profissionais e envio de mensagem por email. Todas as abordagens citadas não obtiveram êxito. Realizada a leitura da denúncia e do relatório, a fala foi aberta para as/os demais conselheiras/os e coordenação técnica, que realizaram o debate acerca do tema, em consonância com as legislações vigentes e posicionamento técnico e político do Serviço Social em sua relação com outras profissões. Encaminhamento: o Conselho Pleno delibera por acatar o parecer das relatoras e, portanto, pelo arquivamento da solicitação de desagravo público, justamente pelas razões explicitadas no referido documento. Entretanto, orienta que a questão seja encaminhada à Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI, que deverá analisar outras possibilidades de intervenção junto à instituição e às profissionais, em conformidade com os processos de orientação e fiscalização do exercício profissional.

**2. Solicitação de participação do CRESS/ES no Conselho de Comunidade de Colatina/ES:** No dia 30 de novembro do corrente, uma profissional de Serviço Social do município de Colatina-ES encaminhou e-mail ao CRESS/ES, no qual questionou a não participação da entidade no Conselho da Comunidade do município de Colatina-ES. A conselheira Sabrina informa sobre a existência de manifestação do Conselho Federal acerca do tema (parecer jurídico nº 08/2000) e também debate e decisões de gestões



17ª Região - Espírito Santo

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

anteriores do CRESS/ES sobre a não participação em conselho municipais, com a indicação de avaliar participações em conselhos estaduais, dada maior amplitude de incidência do CRESS/ES nos espaços. Encaminhamento: O Conselho Pleno ratifica o posicionamento do CFESS, conforme parecer jurídico 08/2000, e a priorização de participação nos conselhos estaduais. Conforme sugestão da coordenação técnica, também foi solicitado encaminhamento do Termo de Orientação acerca do Trabalho voluntário<sup>1</sup> na resposta a ser enviada à profissional.

### **3. Horário de atendimento ao público - CRESS (proposta dos/as trabalhadores/as):**

Conforme encaminhamento realizado na reunião de Diretoria em 01/12/21, a conselheira Sabrina apresenta o ponto de pauta referente solicitação de alteração do horário de atendimento ao público no CRESS/ES (formato presencial). A solicitação foi realizada pelas/os trabalhadoras/es diante dos episódios de insegurança vivenciados no entorno da entidade no momento anterior ao contexto pandêmico. De acordo com a proposta apresentada em Diretoria, o atendimento ao público seria realizado de 12h às 18h. A conselheira Sabrina pontua que com o início do funcionamento dos serviços “on-lines” no site do conselho previstos para o mês de janeiro de 2021, como por exemplo a emissão de certidões e informações diretamente pelas/os profissionais, espera-se diminuir o número de atendimentos presenciais sobretudo dos setores de registro e cobrança, que são os maiores demandantes de atendimento. O coordenador técnico realiza algumas pontuações acerca da dinâmica de atendimento à categoria, sobretudo das características, tipos de demanda, organização interna e também sobre condições de trabalho hoje existentes. Encaminhamento: Diante do encaminhamento realizado em Diretoria e das discussões realizadas na presente reunião acerca de melhor oferecer atendimento à categoria e condições de trabalho, o Conselho Pleno delibera que o atendimento presencial ao público seja realizado de 12h às 18h, a partir do dia 10 de janeiro de 2022. Conforme sugestão da conselheira Larisse, também foi deliberado um estudo/monitoramento acerca da demanda que surgirá em razão do novo formato de atendimento.

### **4. Expediente trabalhadores em dias de reunião virtual durante horário de expediente e após:**

Após discussão acerca da jornada de trabalho em dias de reuniões virtuais, assim foi encaminhado pelo Conselho Pleno: 1) Em dia de reunião virtual a/o trabalhador/a permanecerá em home office, conforme encaminhamento da comissão de gestão do trabalho. Porém, a partir do retorno ao trabalho presencial previsto para 10/01/21, o ponto deverá ser analisado pela assessoria jurídica, com base no acordo coletivo de trabalho; 2) Os coordenadores das comissões deverão verificar com os componentes o melhor formato (remoto, presencial ou híbrido), horários e possíveis locais de realização, a fim de programar a continuidade das reuniões para o próximo exercício. Foi solicitado também retorno sobre a reunião a ser realizada entre as coordenações das comissões e a assessoria em Serviço Social, prevista para o mês de janeiro; 3) Solicita-se à assessoria jurídica análise sobre o formato de trabalho híbrido e suas implicações para trabalhadores/as e o conselho, a partir do acordo coletivo de trabalho.

**5. Agenda do Assistente Social 2022 - forma de venda:** O conselheiro Cleidson informa sobre a chegada das agendas para o ano de 2022, conforme envio feito pelo Conselho Federal. O CRESS/ES solicitou 50 exemplares. Sobre o formato de venda, o conselheiro

<sup>1</sup> <http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Termo-de-orienta%C3%A7ao-VOLUNTARIADO-pdf.pdf>



17ª Região - Espírito Santo

### **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

informa que foi pensada a organização a partir do dia 14/12/21, sendo que o atendimento será realizado em revezamento entre a trabalhadora Sandra e os conselheiros Cleidson e Sabrina. Será consultada a possibilidade de nova aquisição.

**6. Comissão Maio - 2022:** A conselheira Sabrina informa sobre a necessidade de organização da comissão para realização das atividades de maio de 2022. A comissão foi inicialmente formada pelas/os seguintes conselheiras/os: Sabrina, Cleidson, Guto, Mariani, Carol, Patrícia, Meiry, Larisse, Natália, Angélica

**7. Comissão Descentralizado - 2022:** A conselheira Sabrina informa sobre a necessidade de organização da comissão para realização das atividades de maio de 2022. A comissão foi inicialmente formada pelas/os seguintes conselheiras/os: Sabrina, Natália, Cleidson, Ivana, Carla, Monique, Patrícia, Elielma. A conselheira Sabrina também informou que o encontro tem previsão de ocorrer entre os dias 19 e 21 de agosto.

**8. Organização do Relatório TCU:** A conselheira Sabrina informa que foi realizada reunião entre as coordenações administrativa, financeira e técnica e assessoria em Serviço Social, para organização do relatório a ser remetido ao Tribunal de Contas referente ao exercício de 2021. O prazo de entrega será até 31/03/21. As conselheiras Sabrina, Patrícia, Natália e Meyrieli se dispuseram a contribuir para elaboração do documento. A conselheira Sabrina ressalta que todas as coordenações de comissão devem dialogar e contribuir com a assessoria em Serviço Social para construção do documento.

**9. IR - Conselheiros/as:** A conselheira Sabrina informa que alguns conselheiros ainda não apresentaram a cópia da declaração do imposto de renda referente ao ano base 2020, por esse motivo solicita o envio o mais breve possível para a coordenação financeira. A conselheira também solicita a verificação de pendências referente ao pagamento de anuidade.

**10. Comissão de Licitação – aquisição de equipamentos de informática e de softwares:** O Conselho Pleno aprova a abertura do processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática e de softwares, com base nas informações contidas nos autos do processo nº 2166/2021, desde que seja realizado o remanejamento orçamentário para que haja a disponibilidade orçamentária suficiente à contratação do referido objeto, antes da realização da sessão pública.

**11. Calendário - Reuniões do Conselho Pleno - Primeiro semestre:** Assim foi definido o calendário de reuniões para os meses de janeiro a maio de 2022: 29/01/22; 05/03/21; 02/04/21; 07/05/21.

Informes:

A coordenação técnica informa sobre o encerramento do período de teste interno no sistema Implanta e solicita para as/os conselheiras/os da secretaria o envio dos registros de atas de reuniões pendentes.



17ª Região - Espírito Santo

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES**

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES,  
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a 14ª reunião do Conselho Pleno no ano de 2021 tendo o 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

**Sabrina Moraes Nascimento**  
Conselheira Presidenta

**Carlos Augusto da Silva Costa**  
1º Secretário